

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 021/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento do cargo abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS:

COZINHEIRO(A)				
ÁREA RURAL				
Requisitos	Escolaridade:			
	Ensino Fundamental Completo;			
	Experiência:			
	Mínima de 6 meses em:			
	- Atuação como Cozinheiro(a)			
	Competência:			
	Determinação; Multifuncionalidade; Flexibilidade; Empatia; Pró Atividade; Senso de organização; Trabalho em equipe; Bom Relacionamento Interpessoal; Responsabilidade e Dinamismo.			
Das condições de comprovação de Experiência	Serão consideradas as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante apresentação de declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.			
Vencimento-base	R\$1.351,00			
Vagas	02			
Carga Horária	40 horas semanais			
Parâmetros para avaliação curricular - 1º Fase PESO - 4	Ensino Fundamental Completo (0 a 10) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto a cada curso com carga horária igual ou superior a 8 horas, sendo no máximo 10)			
Parâmetros para avaliação da - 2ª Fase PESO - 6	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimentos.			
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA				



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)/ 10

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO CARGO:

- Preparar as refeições lanche, almoço e coffee executando diariamente o cardápio;
- Realizar triagem dos alimentos e doações recebidas para utilização no cardápio;
- Classificar os alimentos para serem congelados;
- Executar controle de gastos de alimentos e gás;
- Realizar solicitação de recursos conforme cronograma;
- Realizar identificação de produtos com data de abertura, vencimento e duração;
- Realizar controle de sobras;
- Participar de cursos e eventos quando solicitado;
- Realizar a limpeza e organização da cozinha;
- Conservar os equipamentos e utensílios em ordem, limpos e em pleno funcionamento;
- Limpar e manter organizado o refeitório para as refeições.
- Servir as refeições conforme escala de chefias;
- Efetuar controle da quantidade de lanches servidos;
- Classificar o lixo (orgânico e reciclado) e separar conforme dia de coleta;
- Auxiliar no recebimento, triagem e envio às unidades dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 03/09/2020, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (exceto aos sábados e domingos) na central da Associação Guarda Mirim de Londrina ou nas unidades de Lerroville e Guaravera mediante entrega de currículo, ou até as 23:59 horas do mesmo dia, pelo endereço eletrônico: trabalheconosco@guardamirimlondrina.org.br, Contato: (43) 3375-0531 / 3375-0532.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;



ites Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paran; UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

- 4.2. Ensino Fundamental Completo;
- 4.3. Currículo com foto;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência de atuação na função a qual se pretende candidatar.

- 4.6. O candidato <u>deve</u> inserir no Currículo ou no corpo do e-mail a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>.
- 4.7. Deve conter no Currículo do candidato **todas as condições previstas neste edital**, <u>sob pena de desclassificação do candidato</u>.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato deve <u>imprimir, preencher e assinar</u> a Declaração (**Anexo 1**), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la junto ao e-mail com o currículo.

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

5.1. O Processo Seletivo contará com <u>duas fases</u> sendo a 1ª a Análise Curricular e a 2ª a Entrevista, conforme quadro abaixo:

Período de Inscrições e entrega de Currículos para a Análise Curricular	Publicação da Análise curricular e Convocação dos candidatos classificados para realização da Entrevista	Data de realização da Entrevista	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação do primeiro(a) colocado (a).
26/08/2021 a 03/09/2021	08/09/2021	09/09/2021	10/09/2021

- 5.2. A Análise Curricular e a Entrevista terão caráter eliminatório.
- 5.3. Serão considerados habilitados(as) para a Entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da análise curricular das vagas será divulgado na data conforme quadro acima, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da realização da **Entrevista**.

7. DA ENTREVISTA

7.1 – A Entrevista será realizada na data de 09/09/2021, em horário posteriormente definido, na Guarda Mirim de Londrina – Unidade de Guaravera, localizada na Rua Gen. Mallet, 50, Guaravera.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado conforme quadro acima, por meio do endereço eletrônico <u>www.guardamirimlondrina.org.br</u>, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 8.2 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 8.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.
- 8.5. A classificação final no Processo Seletivo <u>NÃO</u> assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 8.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 8.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, tanto na Central como nas Unidades Distritais, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br

Face: @guardamirimlondrina

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima é de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 9.2. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 10.2. Os recursos deverão ser entregues na sede administrativa da Instituição.

Londrina, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Gerência Geral de Projetos Sociais.



Face: @guardamirimlondrina

11. ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO				
Eu,	fins de Direito que tenho Conhecimento e Aceito nha inscrição, conforme apresentado no endereço o Guarda Mirim de Londrina com Sede na Rua:			
Londrina/PR, de de 2021.				
•	Assinatura do(a) Candidato(a)			